



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal D.O.M.
Edição n.º 3860 Fls. 9
23/7/23
Funcionário Edm.

DECRETO N.º 4872 DE 14 DE JULHO DE 2023.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM
FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei nº 1.474/2022 - Lei Orçamentária Anual para 2023, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar, alterando o orçamento vigente no valor de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), em favor de FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
7	10.01.01.13.392.0014.2066	3.3.90.39.00	15000000	R\$144.000,00	
4	10.01.01.13.392.0014.2066	3.3.90.31.00	15000000		R\$12.000,00
5	10.01.01.13.392.0014.2066	3.3.90.32.00	15000000		R\$12.000,00
6	10.01.01.13.392.0014.2066	3.3.90.36.00	15000000		R\$24.000,00
8	10.01.01.13.392.0014.2066	4.4.90.51.00	15000000		R\$60.000,00
9	10.01.01.13.392.0014.2066	4.4.90.52.00	15000000		R\$36.000,00
TOTAL				R\$144.000,00	R\$144.000,00

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao **Artigo 4º, da Lei municipal nº. 1.474 de 16 de dezembro 2022**, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2023, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 14 de julho de 2023.

Alan Campos da Costa

Prefeito